Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 18 páginas | Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

- **Processo Administrativo nº 001/2024 - TRIB - Notificações Fiscais**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2024 - TRIB

DECISÃO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Tendo em vista os elementos constantes nos autos, **DECIDO** que:

1. **As empresas que não apresentarem documentação comprobatória dentro do prazo estipulado terão o crédito tributário constituído por meio de lançamento de ofício**.
2. **As empresas que comprovarem a regularidade fiscal terão o processo arquivado sem prejuízo de futuras fiscalizações**.
3. **Caso ocorra impugnação tempestiva**, o processo será remetido para julgamento pela **Junta de Recursos Tributários do Município de Caldeirão Grande-BA**.

Determino ainda que sejam **expedidas notificações individuais** às empresas mencionadas, garantindo-lhes ciência da instauração do processo e seus respectivos prazos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Caldeirão Grande-BA, 22 de novembro de 2024.

LEDIJANE FERREIRA VILARONGA DA GUIRRA RIOS

Departamento Tributos

ADRIANA MARIA PEREIRA
Assinado de forma digital por ADRIANA MARIA PEREIRA

ADRIANA MARIA PEREIRA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2024 - TRIB

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 001/2024

À Empresa: ARENA MIX

CNPJ: 15.085.410/0001-50

Endereço: AV SAO JOSE, BAIRRO/DISTRITO: JOSE MENDES DE QUEIROZ, MUNICÍPIO: CAPIM GROSSO-BA

Assunto: Notificação para apresentação de documentos e comprovação do recolhimento do ISSQN

Prezado(a) Representante Legal,

O **Departamento de Tributos do Município de Caldeirão Grande-BA**, no uso de suas atribuições legais, notifica **Vossa Senhoria** para que, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, apresente a comprovação do recolhimento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** referente ao período de **janeiro de 2021 a dezembro de 2024**, sob pena de constituição do crédito tributário e aplicação das penalidades cabíveis.

1. Motivo da Notificação

Consta nos registros fiscais do Município a possível **ausência de recolhimento** do ISSQN referente aos serviços prestados no território municipal.

Dessa forma, esta notificação visa oportunizar a regularização espontânea ou a apresentação de defesa, garantindo o direito ao **contraditório e à ampla defesa** antes da constituição do crédito tributário.

2. Documentação a ser apresentada

A empresa deve comparecer ao **Departamento de Tributos da Prefeitura de Caldeirão Grande**, localizado em [Endereço da Secretaria], munida dos seguintes documentos:

- **Comprovantes de pagamento do ISSQN** referente ao período de **2021 a 2024**;
- **Guias de recolhimento do tributo e respectivas notas fiscais emitidas**;
- **Livro fiscal de prestação de serviços (se aplicável)**;
- **Declaração de serviços prestados**, especificando os períodos e os valores faturados;
- **Outros documentos que comprovem a regularidade tributária**.

3. Consequências da Inércia

Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, o Município poderá proceder ao **lançamento de ofício** do crédito tributário, acrescido de juros e multa conforme previsto na legislação municipal, além de adotar outras medidas administrativas e judiciais para a cobrança do débito.

4. Forma de Apresentação

Os documentos podem ser apresentados presencialmente no **Departamento de Tributos** ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: **[financaspmcg2024@hotmail.com]**, desde que sejam legíveis e estejam devidamente assinados pelo responsável legal da empresa.

Para esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone: **+55 74 98133-7134**

Atenciosamente,

LEDIJANE FERREIRA VILARONGA DA GUIRRA RIOS

Chefe do Departamento de Tributos – Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande-BA

Data: 06/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2024 - TRIB

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 002/2024

À Empresa: IMAP

CNPJ: 05.277.208/0001-76

Endereço: AV DA FRANCA, BAIRRO/DISTRITO: COMERCIO, SALA PELOURINHO HUB SALVADOR, MUNICÍPIO: SALVADOR-BA

Assunto: Notificação para apresentação de documentos e comprovação do recolhimento do ISSQN

Prezado(a) Representante Legal,

O **Departamento de Tributos do Município de Caldeirão Grande-BA**, no uso de suas atribuições legais, notifica **Vossa Senhoria** para que, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, apresente a comprovação do recolhimento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** referente ao período de **janeiro de 2021 a dezembro de 2024**, sob pena de constituição do crédito tributário e aplicação das penalidades cabíveis.

1. Motivo da Notificação

Consta nos registros fiscais do Município a possível **ausência de recolhimento** do ISSQN referente aos serviços prestados no território municipal.

Dessa forma, esta notificação visa oportunizar a regularização espontânea ou a apresentação de defesa, garantindo o direito ao **contraditório e à ampla defesa** antes da constituição do crédito tributário.

2. Documentação a ser apresentada

A empresa deve comparecer ao **Departamento de Tributos da Prefeitura de Caldeirão Grande**, localizado em [Endereço da Secretaria], munida dos seguintes documentos:

- **Comprovantes de pagamento do ISSQN** referente ao período de **2021 a 2024**;
- **Guias de recolhimento do tributo e respectivas notas fiscais emitidas**;
- **Livro fiscal de prestação de serviços (se aplicável)**;
- **Declaração de serviços prestados**, especificando os períodos e os valores faturados;
- **Outros documentos que comprovem a regularidade tributária**.

3. Consequências da Inércia

Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, o Município poderá proceder ao **lançamento de ofício** do crédito tributário, acrescido de juros e multa conforme previsto na legislação municipal, além de adotar outras medidas administrativas e judiciais para a cobrança do débito.

4. Forma de Apresentação

Os documentos podem ser apresentados presencialmente no **Departamento de Tributos** ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: **[financaspmcg2024@hotmail.com]**, desde que sejam legíveis e estejam devidamente assinados pelo responsável legal da empresa.

Para esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone: **+55 74 98133-7134**

Atenciosamente,

LEDIJANE FERREIRA VILARONGA DA GUIRRA RIOS

Chefe do Departamento de Tributos – Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande-BA

Data: 06/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2024 - TRIB

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 003/2024

À Empresa: Conciso

CNPJ: 03.118.388/0001-18

Endereço: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, E & L EMPRESARIAL BUSINESS, TERREO, MUNICÍPIO: ITABERABA-BA

Assunto: Notificação para apresentação de documentos e comprovação do recolhimento do ISSQN

Prezado(a) Representante Legal,

O **Departamento de Tributos do Município de Caldeirão Grande-BA**, no uso de suas atribuições legais, notifica **Vossa Senhoria** para que, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, apresente a comprovação do recolhimento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** referente ao período de **janeiro de 2021 a dezembro de 2024**, sob pena de constituição do crédito tributário e aplicação das penalidades cabíveis.

1. Motivo da Notificação

Consta nos registros fiscais do Município a possível **ausência de recolhimento** do ISSQN referente aos serviços prestados no território municipal.

Dessa forma, esta notificação visa oportunizar a regularização espontânea ou a apresentação de defesa, garantindo o direito ao **contraditório e à ampla defesa** antes da constituição do crédito tributário.

2. Documentação a ser apresentada

A empresa deve comparecer ao **Departamento de Tributos da Prefeitura de Caldeirão Grande**, localizado em [Endereço da Secretaria], munida dos seguintes documentos:

- **Comprovantes de pagamento do ISSQN** referente ao período de **2021 a 2024**;
- **Guias de recolhimento do tributo e respectivas notas fiscais emitidas**;
- **Livro fiscal de prestação de serviços (se aplicável)**;
- **Declaração de serviços prestados**, especificando os períodos e os valores faturados;
- **Outros documentos que comprovem a regularidade tributária**.

3. Consequências da Inércia

Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, o Município poderá proceder ao **lançamento de ofício** do crédito tributário, acrescido de juros e multa conforme previsto na legislação municipal, além de adotar outras medidas administrativas e judiciais para a cobrança do débito.

4. Forma de Apresentação

Os documentos podem ser apresentados presencialmente no **Departamento de Tributos** ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: **[financaspmcg2024@hotmail.com]**, desde que sejam legíveis e estejam devidamente assinados pelo responsável legal da empresa.

Para esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone: **+55 74 98133-7134**

Atenciosamente,

LEDIJANE FERREIRA VILARONGA DA GUIRRA RIOS

Chefe do Departamento de Tributos – Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande-BA

Data: 06/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2024 - TRIB

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 004/2024

À Empresa: Dourado Lima

CNPJ: 35.658.412/0001-06

Endereço: R JURACI MAGALHAES, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: CALDEIRAO GRANDE-BA

Assunto: Notificação para apresentação de documentos e comprovação do recolhimento do ISSQN

Prezado(a) Representante Legal,

O **Departamento de Tributos do Município de Caldeirão Grande-BA**, no uso de suas atribuições legais, notifica **Vossa Senhoria** para que, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, apresente a comprovação do recolhimento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** referente ao período de **janeiro de 2021 a dezembro de 2024**, sob pena de constituição do crédito tributário e aplicação das penalidades cabíveis.

1. Motivo da Notificação

Consta nos registros fiscais do Município a possível **ausência de recolhimento** do ISSQN referente aos serviços prestados no território municipal.

Dessa forma, esta notificação visa oportunizar a regularização espontânea ou a apresentação de defesa, garantindo o direito ao **contraditório e à ampla defesa** antes da constituição do crédito tributário.

2. Documentação a ser apresentada

A empresa deve comparecer ao **Departamento de Tributos da Prefeitura de Caldeirão Grande**, localizado em [Endereço da Secretaria], munida dos seguintes documentos:

- **Comprovantes de pagamento do ISSQN** referente ao período de **2021 a 2024**;
- **Guias de recolhimento do tributo e respectivas notas fiscais emitidas**;
- **Livro fiscal de prestação de serviços (se aplicável)**;
- **Declaração de serviços prestados**, especificando os períodos e os valores faturados;
- **Outros documentos que comprovem a regularidade tributária**.

3. Consequências da Inércia

Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, o Município poderá proceder ao **lançamento de ofício** do crédito tributário, acrescido de juros e multa conforme previsto na legislação municipal, além de adotar outras medidas administrativas e judiciais para a cobrança do débito.

4. Forma de Apresentação

Os documentos podem ser apresentados presencialmente no **Departamento de Tributos** ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: **[financaspmcg2024@hotmail.com]**, desde que sejam legíveis e estejam devidamente assinados pelo responsável legal da empresa.

Para esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone: **+55 74 98133-7134**

Atenciosamente,

LEDIJANE FERREIRA VILARONGA DA GUIRRA RIOS

Chefe do Departamento de Tributos – Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande-BA

Data: 06/12/2024

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2024 - TRIB

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 005/2024

À Empresa: Piemonte da Chapada

CNPJ: 09.322.155/0001-19

Endereço: AV SANTO AMARO, BAIRRO/DISTRITO: SAO LUIZ, MUNICÍPIO: CAPIM GROSSO-BA

Assunto: Notificação para apresentação de documentos e comprovação do recolhimento do ISSQN

Prezado(a) Representante Legal,

O **Departamento de Tributos do Município de Caldeirão Grande-BA**, no uso de suas atribuições legais, notifica **Vossa Senhoria** para que, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, apresente a comprovação do recolhimento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** referente ao período de **janeiro de 2021 a dezembro de 2024**, sob pena de constituição do crédito tributário e aplicação das penalidades cabíveis.

1. Motivo da Notificação

Consta nos registros fiscais do Município a possível **ausência de recolhimento** do ISSQN referente aos serviços prestados no território municipal.

Dessa forma, esta notificação visa oportunizar a regularização espontânea ou a apresentação de defesa, garantindo o direito ao **contraditório e à ampla defesa** antes da constituição do crédito tributário.

2. Documentação a ser apresentada

A empresa deve comparecer ao **Departamento de Tributos da Prefeitura de Caldeirão Grande**, localizado em [Endereço da Secretaria], munida dos seguintes documentos:

- **Comprovantes de pagamento do ISSQN** referente ao período de **2021 a 2024**;
- **Guias de recolhimento do tributo e respectivas notas fiscais emitidas**;
- **Livro fiscal de prestação de serviços (se aplicável)**;
- **Declaração de serviços prestados**, especificando os períodos e os valores faturados;
- **Outros documentos que comprovem a regularidade tributária**.

3. Consequências da Inércia

Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, o Município poderá proceder ao **lançamento de ofício** do crédito tributário, acrescido de juros e multa conforme previsto na legislação municipal, além de adotar outras medidas administrativas e judiciais para a cobrança do débito.

4. Forma de Apresentação

Os documentos podem ser apresentados presencialmente no **Departamento de Tributos** ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: **[financaspmcg2024@hotmail.com]**, desde que sejam legíveis e estejam devidamente assinados pelo responsável legal da empresa.

Para esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone: **+55 74 98133-7134**

Atenciosamente,

LEDIJANE FERREIRA VILARONGA DA GUIRRA RIOS

Chefe do Departamento de Tributos – Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande-BA

Data: 06/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2024 - TRIB

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 006/2024

À Empresa: Construtora Guimarães

CNPJ: 27.983.649/0001-26

Endereço: R DA CONCEICAO, BAIRRO/DISTRITO: CAEIRA, MUNICÍPIO: JACOBINA-BA

Assunto: Notificação para apresentação de documentos e comprovação do recolhimento do ISSQN

Prezado(a) Representante Legal,

O **Departamento de Tributos do Município de Caldeirão Grande-BA**, no uso de suas atribuições legais, notifica **Vossa Senhoria** para que, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, apresente a comprovação do recolhimento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** referente ao período de **janeiro de 2021 a dezembro de 2024**, sob pena de constituição do crédito tributário e aplicação das penalidades cabíveis.

1. Motivo da Notificação

Consta nos registros fiscais do Município a possível **ausência de recolhimento** do ISSQN referente aos serviços prestados no território municipal.

Dessa forma, esta notificação visa oportunizar a regularização espontânea ou a apresentação de defesa, garantindo o direito ao **contraditório e à ampla defesa** antes da constituição do crédito tributário.

2. Documentação a ser apresentada

A empresa deve comparecer ao **Departamento de Tributos da Prefeitura de Caldeirão Grande**, localizado em [Endereço da Secretaria], munida dos seguintes documentos:

- **Comprovantes de pagamento do ISSQN** referente ao período de **2021 a 2024**;
- **Guias de recolhimento do tributo e respectivas notas fiscais emitidas**;
- **Livro fiscal de prestação de serviços (se aplicável)**;
- **Declaração de serviços prestados**, especificando os períodos e os valores faturados;
- **Outros documentos que comprovem a regularidade tributária**.

3. Consequências da Inércia

Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, o Município poderá proceder ao **lançamento de ofício** do crédito tributário, acrescido de juros e multa conforme previsto na legislação municipal, além de adotar outras medidas administrativas e judiciais para a cobrança do débito.

4. Forma de Apresentação

Os documentos podem ser apresentados presencialmente no **Departamento de Tributos** ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: **[financaspmcg2024@hotmail.com]**, desde que sejam legíveis e estejam devidamente assinados pelo responsável legal da empresa.

Para esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone: **+55 74 98133-7134**

Atenciosamente,

LEDIJANE FERREIRA VILARONGA DA GUIRRA RIOS

Chefe do Departamento de Tributos – Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande-BA

Data: 06/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2024 - TRIB

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 007/2024

À Empresa: A7 Locação de Transportes

CNPJ: 23.341.003/0001-94

Endereço: LOT SALVADOR PEREIRA LIMA, BAIRRO/DISTRITO: LOT SALVADOR PEREIRA LIMA, MUNICÍPIO: CURACA-BA

Assunto: Notificação para apresentação de documentos e comprovação do recolhimento do ISSQN

Prezado(a) Representante Legal,

O **Departamento de Tributos do Município de Caldeirão Grande-BA**, no uso de suas atribuições legais, notifica **Vossa Senhoria** para que, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, apresente a comprovação do recolhimento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** referente ao período de **janeiro de 2021 a dezembro de 2024**, sob pena de constituição do crédito tributário e aplicação das penalidades cabíveis.

1. Motivo da Notificação

Consta nos registros fiscais do Município a possível **ausência de recolhimento** do ISSQN referente aos serviços prestados no território municipal.

Dessa forma, esta notificação visa oportunizar a regularização espontânea ou a apresentação de defesa, garantindo o direito ao **contraditório e à ampla defesa** antes da constituição do crédito tributário.

2. Documentação a ser apresentada

A empresa deve comparecer ao **Departamento de Tributos da Prefeitura de Caldeirão Grande**, localizado em [Endereço da Secretaria], munida dos seguintes documentos:

- **Comprovantes de pagamento do ISSQN** referente ao período de **2021 a 2024**;
- **Guias de recolhimento do tributo e respectivas notas fiscais emitidas**;
- **Livro fiscal de prestação de serviços (se aplicável)**;
- **Declaração de serviços prestados**, especificando os períodos e os valores faturados;
- **Outros documentos que comprovem a regularidade tributária**.

3. Consequências da Inércia

Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, o Município poderá proceder ao **lançamento de ofício** do crédito tributário, acrescido de juros e multa conforme previsto na legislação municipal, além de adotar outras medidas administrativas e judiciais para a cobrança do débito.

4. Forma de Apresentação

Os documentos podem ser apresentados presencialmente no **Departamento de Tributos** ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: **[financaspmcg2024@hotmail.com]**, desde que sejam legíveis e estejam devidamente assinados pelo responsável legal da empresa.

Para esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone: **+55 74 98133-7134**

Atenciosamente,

LEDIJANE FERREIRA VILARONGA DA GUIRRA RIOS

Chefe do Departamento de Tributos – Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande-BA

Data: 06/12/2024

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2024 - TRIB

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 008/2024

À Empresa: RK Manutenção Service LTDA

CNPJ: 29.292.534/0001-10

Endereço: PC ELIEL MARTINS, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: NOVA FATIMA-BA

Assunto: Notificação para apresentação de documentos e comprovação do recolhimento do ISSQN

Prezado(a) Representante Legal,

O **Departamento de Tributos do Município de Caldeirão Grande-BA**, no uso de suas atribuições legais, notifica **Vossa Senhoria** para que, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, apresente a comprovação do recolhimento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** referente ao período de **janeiro de 2021 a dezembro de 2024**, sob pena de constituição do crédito tributário e aplicação das penalidades cabíveis.

1. Motivo da Notificação

Consta nos registros fiscais do Município a possível **ausência de recolhimento** do ISSQN referente aos serviços prestados no território municipal.

Dessa forma, esta notificação visa oportunizar a regularização espontânea ou a apresentação de defesa, garantindo o direito ao **contraditório e à ampla defesa** antes da constituição do crédito tributário.

2. Documentação a ser apresentada

A empresa deve comparecer ao **Departamento de Tributos da Prefeitura de Caldeirão Grande**, localizado em [Endereço da Secretaria], munida dos seguintes documentos:

- **Comprovantes de pagamento do ISSQN** referente ao período de **2021 a 2024**;
- **Guias de recolhimento do tributo e respectivas notas fiscais emitidas**;
- **Livro fiscal de prestação de serviços (se aplicável)**;
- **Declaração de serviços prestados**, especificando os períodos e os valores faturados;
- **Outros documentos que comprovem a regularidade tributária**.

3. Consequências da Inércia

Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, o Município poderá proceder ao **lançamento de ofício** do crédito tributário, acrescido de juros e multa conforme previsto na legislação municipal, além de adotar outras medidas administrativas e judiciais para a cobrança do débito.

4. Forma de Apresentação

Os documentos podem ser apresentados presencialmente no **Departamento de Tributos** ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: **[financaspmcg2024@hotmail.com]**, desde que sejam legíveis e estejam devidamente assinados pelo responsável legal da empresa.

Para esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone: **+55 74 98133-7134**

Atenciosamente,

LEDIJANE FERREIRA VILARONGA DA GUIRRA RIOS

Chefe do Departamento de Tributos – Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande-BA

Data: 06/12/2024